



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PE Entidade sem fins lucrativos, que integra o Sistema Indústria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria 259/2017, do Diretor Regional, torna pública, para o conhecimento de quem interessar possa, que promoverá no dia **22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, na sua sede, situada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro - Recife - Pernambuco, a realização de licitação, pela modalidade **Pregão Presencial, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço por lote**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, na sua redação atual devidamente publicada no DOU de 23/12/2011, bem como, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 22 de Janeiro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: no 1º andar, Edifício Sede do Departamento Regional do SENAI de Pernambuco, situado na Rua Frei Cassimiro, nº 88 - Santo Amaro, CEP: 50.100-260, nesta Capital.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de Serviços Gráficos Institucional do SENAI Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, deste edital.

1.2. Será a critério exclusivo do SENAI/PE a definição e estipulação dos quantitativos.

1.2.1. O quantitativo referido no Anexo I constitui-se uma mera previsão dimensionada, não estando o SENAI/PE obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto o SENAI/PE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a quantidade prevista.

1.3. Os Departamentos Regionais do SENAI e outros serviços sociais autônomos poderão aderir ao Registro de Preço, nos termos previstos do art. 38-A do RLC do SENAI.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

2.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.4. **Os licitantes que quiserem se utilizar da via postal deverão acondicionar o**

envelope da "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e o envelope de "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", devidamente lacrados, em um único SEDEX, e endereçá-lo à Comissão Permanente de Licitação do SENAI/PE no endereço citado acima. Os envelopes enviados por essa forma só serão aceitos pela o (a) Pregoeiro (a), se lhes forem entregues até o horário de encerramento da recepção dos envelopes, e entregues sem qualquer sinal de violação de seu conteúdo.

2.5. O SENAI/PE não se responsabilizará por proposta que seja entregue em locais e horários diversos do mencionado neste edital.

2.6. Será vedada a participação do licitante que tiver tido suspenso seu direito de licitar com o SENAI/PE.

2.7. É facultada ao licitante a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado por instrumento público ou particular de procuração ou de credenciamento que autorize seu preposto a participar do Pregão com poderes de negociação.

2.8. Será Vedada a participação de Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 46 da Lei nº. 8.443/1992, através de consulta realizada pelo Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o tipo de sanção a ser pesquisado é o de Inidoneidade – Lei Orgânica TCU.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Para participar, os interessados deverão entregar, à Comissão de Licitação no horário estabelecido para abertura, dois envelopes lacrados. O envelope contendo a "**Proposta de Preços**" e o envelope contendo a "**Documentação de Habilitação**".

3.2. Externamente os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma:

ENVELOPE 1 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Nome (identificação do Licitante)

Telefone

CNPJ

E-mail

ENVELOPE 2 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Nome (identificação do Licitante)

Telefone

CNPJ

E-mail

4. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

4.1. Os licitantes poderão obter um exemplar do **Edital do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**, bem como informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório, juntamente à Comissão de Licitação, localizada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE – CEP.:

50.100-260. Maiores informações pelo telefone (81) 3202-9377 ou 3202-9366 ou pelo site www.pe.senai.br.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital, munidos obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, estatuto social, inclusive a última alteração contratual, se houver, ou contrato social em vigor ou outros instrumentos devidamente registrados na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular e/ou Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, **com firma reconhecida**, do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deve vir acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1. deste edital, que comprove os poderes do outorgante.

5.2. Os documentos referidos nos subitens 5.1.1 e 5.1.2. devem ser entregues **em separado** dos envelopes de nº. 01 e 02.

5.3. O representante legal e o procurador ou credenciado deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.5. As propostas que não sejam apresentadas por representantes legais das licitantes ou por procuradores e/ou credenciados conforme modelo constante do Anexo II deste Edital serão consideradas como única oferta dessas empresas.

5.6. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial.

5.6.1. Será facultada a possibilidade de autenticação de cópias dos documentos pelo Pregoeiro ou por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL mediante a apresentação dos originais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. As propostas deverão ser entregues em envelope com menção ao presente **PREGÃO PRESENCIAL** contendo, ainda, na sua parte externa, o nome “**PROPOSTA DE PREÇO**” e deverá ser apresentada em uma única via datilografada ou impressa por computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

- a) O nome completo e o endereço do proponente objeto deste Edital.
- b) Proposta detalhada com a indicação dos respectivos preços unitários e total, POR LOTE, obedecendo à sequência estabelecida no Anexo I, devendo as especificações, unidades e quantidades dos materiais e serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.
- c) Os preços propostos deverão ser apresentados por LOTE.
- d) O prazo de validade das propostas que não poderá ser inferior a 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data da abertura das mesmas.
- e) Prazo de entrega da prova física no SENAI Sede (DCOM e DRM), pela gráfica, é de até 1 dia útil após liberação do arquivo final que poderá ser nos formatos AI, INDD, CDR, PDF e JPG por meio digital de acordo com a necessidade do SENAI.
- f) Prazo de entrega definitiva dos itens: de acordo com o prazo estipulado para cada item no Termo de Referência e conforme Autorização de Serviço – AS.
- g) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme Anexo III.
- h) Declaração de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV.
- I) O transporte dos matérias gráfico são de inteira responsabilidade da detentora.
- J) Deverão estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento dos matérias gráficos.
- K) No caso dos lotes de impressão em offset, a gráfica deverá possuir perfil de cores ICC e equipamento para impressão simultânea de no mínimo 4 (quatro) cores, critério esse indispensável para assinatura do contrato. A comprovação desse critério será realizada através de diligência no parque gráfico da empresa classificada em primeiro lugar. A não comprovação ocasionará a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar.
- L) Os valores propostos para os lotes deste Termo de Referência deverão ser cumpridos, independente da área de cobertura da impressão em cada peça. A área de cobertura da impressão poderá variar de acordo com cada projeto, devendo o contratado estar ciente de que, se a cobertura for de 100%, deverá atender.

6.2. Não serão aceitas propostas via Fax.

6.3. Serão inabilitados e/ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o SENAI/PE tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

6.4. Os preços propostos, além de se expressarem em moeda corrente nacional, deverão ser consignados em algarismos. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para o SENAI-PE. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso.

6.5. No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário à completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados.

6.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos do Regulamento de Licitações e Contrato do SENAI.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope contendo o número deste PREGÃO e a identificação “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

7.2. O envelope relativo à documentação para habilitação dos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3. Quanto à habilitação jurídica:

7.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,

7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **salvo se já tiver sido apresentado por ocasião do Credenciamento (5.1.1)**.

7.4. Quanto à regularidade fiscal:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

7.4.2. Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Exemplificativamente, mas não exaustivamente CIM, CADFOR, SINTEGRA, DIAC.

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), na forma da lei;

7.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

7.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

7.4.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, (CND do INSS) e CRF do FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante certidão negativa ou de regularidade, na forma da lei;

- a) Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de suas validades. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado explicitamente, somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias antes da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

- b) Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão oficial da imprensa ou através da apresentação do original e de cópias para serem autenticadas pela Comissão de Licitação.
- c) As certidões emitidas pela INTERNET poderão ser validadas pela Comissão de Licitação através da consulta, no decorrer da sessão.

7.5. Quanto à qualificação técnica:

7.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica:

7.5.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto ora licitado (Fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos e solução equivalente ao objeto deste Termo de Referência./Prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico a solução equivalente ao objeto deste Termo de Referência), por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove que já forneceu ou fornece satisfatoriamente, o objeto aqui licitado da mesma natureza ou similar. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente do documento;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente; e
- c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

7.6. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

7.6.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

7.6.2 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário dirigentes ou empregados do SENAI/PE, conforme Anexo VI.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. Na data, horário e local indicados neste edital, a Comissão de Licitação receberá dos licitantes os envelopes referentes à documentação e às propostas devidamente fechados, contendo o número do edital de licitação e a indicação de seu conteúdo, com o título "Proposta de Preços" e o outro com o título "Documentação de Habilitação".

8.2. Depois da hora marcada para o recebimento dos documentos e propostas, nenhum documento ou proposta será recebido pela Comissão, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para recebimento das propostas.

8.3. Após Pregoeira ter declarado encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes

referidos no item anterior, nenhum outro será aceito, procedendo-se, então, a abertura dos envelopes de proposta.

8.4. A Comissão de Licitação desclassificará as propostas que não atendam às exigências do Edital.

8.4.1. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

8.4.2. A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

8.4.3. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

8.5. A Comissão de Licitação fará a classificação para lances verbais das propostas válidas, obedecendo à ordem crescente do índice de MENOR PREÇO POR LOTE ofertado.

8.5.1. Serão classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquelas que não excedam a 15% (quinze por cento) de seu valor ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, a escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do valor ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes;

8.5.2. Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no inciso anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.

8.5.3. A Classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

8.6. Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

8.6.1. As propostas que, em razão dos critérios definidos não integrarem a lista de classificadas, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

8.7. O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior PREÇO, classificada, a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem DECRESCENTE DE PREÇO.

8.8. Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e, assim sucessivamente, até que numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.9. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

8.10. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas classificadas para esta fase.

8.11. A pregoeira, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de PREÇO.

8.12. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação de habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.13. Os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação somente serão abertos após a classificação das propostas dos licitantes e apenas daquele colocado em primeiro lugar.

8.14. Ocorrendo a inabilitação do proponente do MENOR PREÇO POR LOTE, proceder-se-á a imediata abertura do envelope de habilitação do licitante que, na ordem crescente de MENOR PREÇO POR LOTE, lhe seguir, até que um deles preencha as condições de habilitação exigidas.

8.15. Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

8.16. Da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações, eventuais recursos interpostos e as decisões relativas ao ato, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação.

8.17. A ata será assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, ficando desde já entendido que aqueles que não a assinarem decairão do direito de reclamar contra o processamento da presente licitação.

9. DO JULGAMENTO:

9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar MENOR PREÇO POR LOTE, levando-se em consideração objetivamente o atendimento de todas as especificações deste edital.

9.2. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vierem a ser verificadas nas propostas, ou pedido de desconsideração das mesmas, por razões semelhantes.

9.3. Verificada a igualdade de preços entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual os licitantes serão convocados.

10. DO DIREITO DE RECURSO:

10.1. Dos atos do Pregoeiro cabe o Direito de Recurso conforme consta no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SENAI.

10.2. Somente caberá recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, devendo o Pregoeiro encaminhar o processo para a homologação e adjudicação, a ser feita pela autoridade superior.

10.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Senhor Diretor Regional do SENAI/DR-PE, por intermédio do Pregoeiro, protocolados no Departamento Regional do SENAI, localizado na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.100-260, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e observarão:

- a) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- b) a legitimidade e o interesse recursais;
- c) a fundamentação.

10.5. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso.

10.6. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do item 11.4.

10.7. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga ao SENAI/PE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer a contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

11.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao SENAI/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11.3. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado.

11.4. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I – descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;

II – não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III – quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAI/PE.

12. DO RECEBIMENTO:

12.1. Os objetos licitados serão considerados recebidos, depois de conferidos e atestados por Colaborador do SENAI, responsável pelo setor requisitante, da sua adequação às especificações do ANEXO I e seu perfeito estado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a entrega dos mesmos;

12.2. Verificando-se defeitos nos objetos fornecidos, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado após cada fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal pela licitante e será creditado através do sistema "BB PAGUE" (do Banco do Brasil S.A.), ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo a licitante informar na nota fiscal os dados relativos ao nome e número do banco, da agência e número da conta corrente para depósito.

13.1.1. Para fins de pagamento à licitante deverá ela manter todos os requisitos documentais de habilitação constantes do edital, cuja confirmação será feita através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal, com suspensão do pagamento em caso de irregularidade.

13.1.2. Os respectivos comprovantes de depósito em conta-corrente valerão como recibo dos pagamentos realizados pelo SENAI/PE. Desta forma, o Fornecedor/Contratado não deverá enviar a entidades boletos de cobrança bancária, sendo vedada a sua emissão, responsabilizando-se por eventuais protestos indevidos feitos por ele mesmo e/ou por terceiros contra o SENAI/PE.

13.1.3. Na hipótese de a LICITANTE ser optante pelo SIMPLES, deve anexar à fatura declaração, conforme Instrução Normativa SRF n. 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada por seu representante legal, situação em que não incidirá a retenção disposta no subitem acima.

13.1.4. Em cumprimento à legislação tributária, as empresas que prestarem serviço e sofrerem retenção na fonte de tributos federal e/ou municipal devem mencionar no corpo da nota fiscal tal obrigatoriedade, esclarecendo para que município deve ser retido o ISS e a retenção de INSS devida, se for o caso. A ausência dessas informações poderá implicar em recusa, por parte da entidade, da referida Nota Fiscal.

13.1.5. Dúvidas em relação à retenção dos impostos entrar em contato com o setor fiscal através do fone **(81) 3202.9338 / Sra. Patrícia Caldas.**

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso e durante o referido período de sustação, quaisquer ônus para o SENAI.

13.3. O SENAI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela licitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto entregue que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Os custos decorrentes da contratação correrão por conta de previsões orçamentárias vinculadas à Administração do SENAI/PE.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Se a licitante recusar-se a receber os documentos formalizadores de solicitações de compra injustificadamente e/ou não atendê-las, de acordo com as especificações exigidas no edital, no prazo previsto, será aplicada, por evento, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no atendimento do pedido, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) tudo sobre o valor nominal total de cada item.

15.2. Na hipótese de recusa injustificada do adjudicatário em fornecer o objeto, dentro do prazo de validade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o licitante vencedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão do direito de licitar com o SENAI, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15.3. Pela inexecução parcial ou total do objeto, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, ao licitante vencedor poderão ser aplicadas as penalidades constantes nas alíneas “a” e “b” do item 15.2.

15.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAI/PE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. As atas de habilitação/inabilitação e de julgamento da Comissão de Licitação, bem assim, os demais atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos serão divulgados

no quadro de avisos do Núcleo de Licitação e Contratos do SENAI/PE, na Rua Frei Cassimiro, 88 - Santo Amaro, em Recife/PE para conhecimento público.

16.2. Os envelopes dos “**Documentos de Habilitação**” das licitantes, exceto os da vencedora, serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo, os referidos envelopes serão eliminados.

16.3. É assegurado ao SENAI/PE o direito de cancelar a presente licitação, antes de assinada a AFM (Autorização de Fornecimento de Materiais), sem que os participantes tenham direito a indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

16.4. O SENAI/PE convocará regularmente o interessado adjudicatário para assinar o instrumento e receber a AFM, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.5. Aos licitantes é assegurado o direito a esclarecimentos, dirigidos à Comissão de Licitação, a respeito das exigências presentes no edital até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de abertura da Licitação, protocoladas no Departamento Regional do SENAI, localizado na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro – Recife/PE, CEP.:50.100-260, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

16.6. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta ou da documentação, exceto aqueles previstos no item 17.9.

16.7. Se o adjudicatário, por motivo justo e devidamente aceito pela Administração do SENAI/PE, não puder atender a entrega do objeto licitado no prazo e nas condições propostas, o SENAI/PE poderá convocar outros licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições do edital, ou proceder novas licitações.

16.8. Os objetos consideram-se entregues:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade/condições/quantidade dos objetos, e conseqüente aceitação.

16.9. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algum documento incluindo certidão por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do respectivo órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da internet para verificação da regularidade do licitante e do atendimento da exigência.

16.10. A participação nesta licitação, implicará na aceitação integral e irrevogável das normas deste instrumento convocatório, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, aplicáveis ao SENAI/DR-PE.

16.11. Não poderão participar da licitação dirigentes ou empregados do SENAI/PE.

16.12. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.14. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Licitação do SENAI/PE, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará por escrito, estendendo as respostas aos demais licitantes.

16.15. O presente Edital contém os seguintes Anexos, que dele fazem parte integrante e inseparável:

ANEXO I	Especificações do objeto/Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Credenciamento / Carta de Representação
ANEXO III	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Disposições do Edital
ANEXO IV	Declaração de Fatos Impeditivos
ANEXO V	Declaração de Mão-de-Obra de Menor
ANEXO VI	Declaração da Licitante de que não possui em seu quadro societário dirigentes ou empregados do SENAI/PE
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

16.16. Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos e site do SENAI/PE, www.pe.senai.br estando a Comissão de Licitação à disposição dos interessados para informações, no horário comercial, e pelos telefones (81) 3202-9377 ou (81) 3202-9366 e pelo e-mail: licitação.dlc@pe.senai.br.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Cássia Coutinho da Silva
Pregoeira

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PRAZO DE ENTREGA	Valor Unit.	Valor Total
Gráfica Offset – LOTE 01					
	Pasta Eventos I Papel cartão duo design 300g/m ² , 4X4 cores. Acabamento: bordas arredondadas, dobra e dois bolsos fixados com cola, 22,5x10cm. Laminação fosca Bopp frente. Formato aberto 47 x 32cm Fechado 23,5 x 32cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta Eventos II Impressão no formato 47cm x 32cm (aberto) / 23,5cm x 32cm (fechado), papel cartão Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: uma dobra, bordas arredondadas, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Bolso: formato 21,5cm x 12,5cm, papel cartão Duo Design 300g/m, 4/0 cores, laminação fosca, faca de corte, fixado com cola e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta com Lâminas I Peça: impressão no formato 27cm x 27cm (aberto) / 13,5cm x 22cm (fechado), com dois bolsos inteiros (largura de 13cm), fixado com cola apenas na lateral, dobra, faca de corte especial e refilado (considerar 1cm a mais para colagem da aba). Papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Lâminas: 8 modelos - 2 modelos no formato 11cm x 21cm + 2 modelos no formato 11cm x 19,5cm + 2 modelos no formato 11cm x 18cm + 2 modelos no formato 11cm x 16,5cm, papel couchê 170g/m, 4/0 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. *Com manuseio. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	8.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta com Lâminas II Peça: impressão no formato 45cm x 31,5cm (aberto) / 22,5cm x 31,5cm (fechado). Papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Bolso: 2 bolsos no formato 21,5cm x 12,5cm, com faca de corte especial, fixado com cola e refilado. (considerar 1cm a mais para colagem da aba), papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Lâminas: 8 modelos - 2 modelos no formato A4 (21cm x 29,7cm) + 2 modelos no formato 21cm x 27,7cm + 2 modelos no formato 21cm x 25,7cm + 2 modelos no formato 21cm x 23,7cm. Papel couchê fosco 250g/m, 4/0 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. *Com manuseio. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Crachá Eventos SENAI Papel couchê fosco 230g/m ² , 4/0 cores, formato 10x12,5cm. Dois furos e cordão (nylon azul) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	4.000 Tiragem mínima: 500	3 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$

	Marcador de Livro Papel cartão duo design 300g/m ² , 4X4 cores. Acabamento: bordas arredondadas, Laminação fosca frente e verso. Formato 20 x 5cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.000 Tiragem mínima: 500	3 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
R\$					
Lote II					
	Lâmina 01 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 90g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	150.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 02 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 150g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	40.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 03 Impressão de panfletos, formato 21 x 29,7cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 170g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	65.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 04 Impressão no formato A4 (21cm x 29,7cm), papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 05 (offset) Impressão no formato A4 (21cm x 29,7cm), papel off set 120g/m, 4/0 cor. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	30.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 06 (flyer) Impressão no formato 15cm x 10,5cm, papel couchê fosco 90g/m, 4/0 cores. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	80.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 07 (cartaz) Papel couchê fosco 170g/m ² , 4/0 cores, formato 29,7x42cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 08 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/0 cores, em papel couchê fosco de 90g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 01 formato 64cm x 20cm (aberto) / 16cm x 20cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 3 dobras, laminação Bopp fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 02 formato 45cm x 21cm (aberto) / 15cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, laminação Bopp fosca frente e verso. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	15.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 03 formato 29,7cm x 21cm (aberto) / 14,8cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 1 dobra e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 04 Impressão no formato 30cm x 21cm (aberto) / 10cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 150g/m, 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 05 Impressão no formato 45cm x 15cm (aberto) / 15cm x 15cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: duas dobras, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, pantone especial, refilado e picote. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$

	Folder 06 Impressão no formato 42cm x 60cm (aberto) / 21cm x 15cm (fechado), papel couchê fosco 150g/m, 4/4 cores. Acabamento: 3 dobras em cruz, aplicação de Verniz UV local, pantone especial e refilado. *Com manuseio Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 07 Impressão no formato A3 (42cm x 29,7cm - aberto) / 21cm x 29,7cm (fechado), papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 08 (quadrado) Impressão no formato 40cm x 20cm (aberto) / 20cm x 20cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 5 lâminas, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, aplicação em <i>hotstamp</i> , 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	15.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 09 (Guia) Impressão no formato 42cm x 59,4cm (aberto) / 21,5cm x 14,85cm (fechado), papel couchê brilho 90g, 4/4 cores. Acabamento: Refile e 03 dobras. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
Valor total					
LOTE 03					
	Jornal 01 02 lâminas, formato aberto 42x29,7cm, fechado 21x29,7cm; em papel couchê fosco 150g/m ² , Impressão off set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Ensacado em plástico transparente 56g shrink individual. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	24.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Jornal 02 03 lâminas, formato aberto 42x29,7cm, fechado 21x29,7cm; em papel couchê fosco 150g/m ² , Impressão off set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática e 02 grampos. Ensacado em plástico transparente 56g shrink individual. Obs.: Fornecer	25.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 01 10 lâminas (40 páginas), formato aberto 30x30cm, formato fechado, 15x30cm, papel couchê fosco 170g/m ² , Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Verniz UV Local e laminação Fosca na capa e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.200 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 02 (agenda) 17 lâminas (68 páginas), formato aberto 30x30cm, formato fechado, 15x30cm, papel off set 90g/m ² , Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Capa em papel couchê 170g/m ² . Laminação Fosca na capa e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.200 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 03 10 lâminas (40 páginas), formato aberto 29,7x21cm (formato aberto) 14,8x29,7cm (formato fechado), papel couchê fosco 150g/m ² , Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Laminação Fosca na capa e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	4.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 04 (folder/catálogo) Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores, 08 lâminas. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 05 (folder/catálogo menor) Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores, 04 lâminas. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 06 (folder/catálogo reciclado)	5.000	7 dias úteis após a		

	Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel reciclato 170g/m, 4/4 cores, 06 lâminas. Acabamento: dobra e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	Tiragem mínima:500	aprovação da amostra		
	Brochura 07 (Portfólio) Formato fechado: 23,5x32cm Encadernação: Lombada quadrada, colada. Capa: Formato aberto: 64x32cm. Cartão Duo design 300 g/m², 4/4 cores. Acabamento: Laminação fosca, Verniz UV com reserva e 6 dobras (4 da lombada e 2 das orelhas). Miolo: 14 lâminas, 56 páginas. Papel Couchê Matte L2 115 g/m² 4/4 cores. Faca de corte especial Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	2.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 08 (Catálogo) Impressão no formato A3 (42cm x 29,7cm) / 21cm x 29,7cm (fechado). Capa: papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Miolo: 4 lâminas em papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Pasta com Brochura Pasta: impressão no formato 64cm x 29cm (aberto) / 32cm x 22cm (fechado), com bolso inteiro (largura de 28cm), fixado com cola apenas na lateral, dobra, faca de corte especial e refilado (considerar 1cm a mais para colagem da aba). Papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, aplicação em hotstamp e refilado. Folder: impressão de 3 lâminas no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), frente e verso, papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	7.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
Valor total					
LOTE 04					
	Caderno Institucional Capa dura 17,5x24,5cm, papelão panamá, revestido com couchê fosco 180g/m² com impressão cor especial prata pantone especial (chapado), incluindo a impressão na guarda, e marca SENAI em hotstamp na capa (área 60x22mm) e na quarta capa (área 65x40mm). Capa e contracapa revestidas separadas. 200 páginas 1/1 cores pantone especial, 75g/m² formato 17x24cm sendo 4 folhas de introdução (diferentes), 6 folhas de agenda (diferentes) e 90 folhas pautadas com marca SENAI (iguais). Wire-o 20mm de diâmetro. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.000 Tiragem mínima: 500	10 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Caderneta 01 Formato 9 x 14,5cm com espiral wire-o 100 folhas internas 75g/m² branca 1/0 cor. Capa em cartão couchê 230g/m² impresso em pantone especial metálico (chapado), e marca do SENAI em 02 cor especial pantone 293C e 485C, verniz com reserva. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Caderneta 02 (simples) Formato 9 x 14,5cm com espiral wire-o 100 folhas internas 90g/m², papel offset branco, 4/0 cores. Capa em couchê fosco 300g/m², 4/0 cores. Acabamento: Refile, laminação fosca para capa e colocação do wire-o. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Caderneta 03 (reciclato) Formato 10cm x 15,5cm, com espiral wire-o na lateral, 100 folhas internas 90g/m², papel offset branco, 1/1 cores. Capa: papel Reciclato 350g 4/0 cores. Acabamento: Refile e colocação do wire-o. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Caderneta 04 (OC)	10.000	4 dias úteis após a		

	Formato 12,6 x 15,5cm com espiral wire-o branco. Miolo com 30 folhas em papel offset 75g/m ² branca 1/0 cor. Capa em cartão couchê 300g/m ² , 4/0 cores, laminação fosca Bopp. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	Tiragem mínima: 500	aprovação da amostra		
	Bloco 01 (fluorescente) Para anotações papel offset 75g/m ² , 1/0 cor pantone especial fluorescente 811U amarelo (chapado), 10,5x7cm. Acabamento com cola. 30 páginas. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	4.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Bloco 02 (offset) Para anotações papel offset 75g/m ² , 4/0 cor, formato 15x21cm. Acabamento com cola. 30 pgs. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	22.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Bloco 03 (reciclato) Para anotações papel reciclato 75g/m ² , 4/0 cor, formato 15x21cm. Acabamento: cola. 30 pgs. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	22.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
Valor total					R\$
LOTE 07					
1	Envelope para A5 (A4 dobrado) Tipo saco, 2/0 cores, medindo 18,5 x 24cm, em papel branco alcalino 120g/m ² (40kg) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
2	Envelope para A4 Tipo saco, 2/0 cores, medindo 26x36cm em papel branco alcalino 180g/m ² (60kg) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
3	Envelope (extra-grande) Tipo saco, 2/0 cores, medindo 31x 41cm em papel branco alcalino 210g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
4	Envelope Vertical Faca de corte, 2/0 cores, medindo 11x31cm em papel branco alcalino 150g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
5	Envelope Horizontal Tipo saco, 2/0 cores, medindo 23x11cm, em papel branco alcalino 150g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
Valor total					

1.1. Validade da proposta: Não poderá ser inferior 120 (Cento e Vinte) dias.

1.2. Os serviços devem estar de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e deverão ser aprovados pela ASCOM (Assessoria de Comunicação) e/ou GRM (Gerência de Relações com o Mercado) do SENAI/PE.

1.3. No valor das propostas deverão estar inclusos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário à completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados.

1.4. O pagamento deverá ocorrer nas condições e preços pactuados.

1.5. Anexar a proposta a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme Anexo III.

1.6. Anexar à proposta a Declaração de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV.

2. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. O SENAI-SEDE – Departamento Regional de Pernambuco e suas unidades entrarão em contato com a CONTRATADA, conforme sua necessidade para que a mesma realize a entrega dos itens, através do envio da Autorização de Serviços (AS).

2.1.1. A entrega dos itens constantes deste anexo deverá ser feita nas **ETS'S da Região Metropolitana e Gerências do SENAI/PE**, conforme descrito abaixo, no horário das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

- a) Escola Técnica SENAI Santo Amaro – Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP.: 50.100-000. Tel (81) 3202-5122
- b) Escola Técnica SENAI Areias – Av. Dr. José Rufino, 1.099 – Areias – Recife - PE – CEP.: 50.780-000 – Tel.: (81) 3202 – 0666.
- c) Escola Técnica SENAI Cabo – Rod. PE 60, km 1, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho - CEP: 54500-000 - Fone: (81) 3521-0952
- d) Escola Técnica SENAI Paulista – Rod. BR 101 Norte, Km 52,3 – Paratibe – Paulista /PE – CEP.: 53.417 – 710 - Tel (81) 3312-5371.
- e) Escola Técnica SENAI Jaboatão - Estrada da Luz - Santo Aleixo. Jaboatão dos Guararapes - PE
- f) Departamento Regional - Rua Frei Cassimiro, nº 88 – Bairro Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.100-260 – Fone: (81) 3202-9300.

2.2. A falta dos insumos, cujo fornecimento dos itens incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

2.3. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

2.4. **Prazo de entrega da prova física no SENAI Sede (ASCOM)**, pela gráfica, é de até 1 dia útil após liberação do arquivo final que poderá ser nos formatos AI, INDD, CDR, PDF e JPG por meio digital de acordo com a necessidade do SENAI.

2.5. **Prazo de entrega definitiva dos itens:** de acordo com o prazo estipulado para cada item no Termo de Referência.

2.6. **No caso dos lotes de impressão em offset, a gráfica deverá possuir perfil de cores ICC e equipamento para impressão simultânea de no mínimo 4 (quatro) cores, critério esse indispensável para assinatura do contrato. A comprovação desse critério será realizada através de diligência no parque gráfico da empresa classificada em primeiro lugar. A não comprovação ocasionará a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar. O PARQUE GRÁFICO DA CONTRATADA DEVERÁ TER ENDEREÇO EM RECIFE E/OU REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.**

2.7. Os valores propostos para os lotes deste Termo de Referência deverão ser cumpridos, independente da área de cobertura da impressão em cada peça. A área de cobertura da impressão poderá variar de acordo com cada projeto, devendo o contratado estar ciente de que, se a cobertura for de 100%, deverá atender.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Efetuar a entrega dos itens de acordo com as especificações do Edital;
- 3.2. Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) item(s) que apresentarem defeito;
- 3.3. Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

4.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o item entregue em desacordo com as especificações solicitadas, através da ASCOM (Assessoria de Comunicação).



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, CNPJ nº, com sede à Rua, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à Rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao SENAI/PE praticar todos os atos necessários, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

(Local e data)

Assinatura
(representante legal)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrito (a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto nos termos do Regulamento de licitação e Contrato do SENAI, modificado e aprovado nos termos da Resolução nº 516 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Nacional do SENAI, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, seção 3, pág. 409, e por ela consolidada, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**

(Local e data)

Assinatura
(representante legal)

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

Assinatura do representante legal

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018****DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR**

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos .

(Local e data)

Assinatura do representante legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DIRIGENTES OU EMPREGADOS DO SENAI/PE.

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
até a presente data **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DIRIGENTES OU
EMPREGADOS DO SENAI/PE**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local, de de 2018.

Assinatura do representante legal

**ANEXO VII – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO DE UM LADO, PELO **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO** E DO OUTRO LADO PELA EMPRESA ---, NA FORMA ABAIXO:

Aos XX (XXXX) dias do mês de XXXX do ano de dois mil e dezoito na sede do **Departamento Regional de Pernambuco do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, situada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, compareceram na presença das três (03) testemunhas abaixo firmadas, em decorrência do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**, do fato de haver transcorrido “in albis” o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, de um lado o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco**, doravante denominado **SENAI/PE**, entidade de ensino profissional, sem fins lucrativos, com sede já indicada, inscrito no CNPJ sob o nº 03.789.272/0001-00, neste ato representado pelo Diretor Regional Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade nº XXXX - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº XXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil e demais disposições normativas vigentes, sobretudo na Lei Federal nº 4048 de 22 de janeiro de 1942, no Decreto Federal nº 494 de 10 de janeiro de 1962, especialmente seus arts. 1º, 16, 39 e 41 e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na XXXXX, nº XXX, bairro XXXX, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, CEP: XX.XXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/000X-XX, por sua Titular Sra. **XXXXXXXXXX**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na XXXXXX, portadora da Cédula de Identidade nº XXXX – XXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, nos termos do Requerimento de Empresário, datado de xx de xxx de xxxx, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº XXXXXX, em XX de XXXXX de 2XXX, neste ato representado pelo procurador o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na XXXXXXX, no bairro de XXXX, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, CEP XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX – inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, nos termos do instrumento de procuração datado de XX de XXXX de XXXX, doravante denominada DETENTORA e desta forma no texto do presente instrumento simplesmente designada, na forma dos documentos que foram apresentados em decorrência do processo de licitação realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**, que juntamente com seus anexos e a proposta vencedora integram o presente independentemente de transcrição, tendo entre si ajustado o presente Registro de Preços de acordo com as disposições abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico, descritos no item 5.1, para atender as unidades do SENAI/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**, que passa a fazer parte integrante do presente, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da DETENTORA, como se aqui transcritos estivessem, cujos efeitos prevalecerão na hipótese de qualquer discrepância.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado no presente instrumento terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 Será admitida a prorrogação da vigência do presente instrumento nos termos do art. 34, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, observada a condição de a proposta continuar sendo a mais vantajosa para o SENAI/PE.

2.3 A partir da vigência do presente instrumento, a DETENTORA se obriga a cumprir integralmente todas as disposições nele estabelecidas, e também no citado Edital **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018** sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 As quantidades previstas na planilha constante do anexo I do Edital e no item 5.1, são meras estimativas para o período de validade do Registro de Preços, reservando-se ao SENAI/PE o direito de utilizar o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se totalmente de realizar, acrescer em 25% na forma do art.30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI ou, ainda de contratar com terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ficam designados como executores deste instrumento de registro de preço para facilitar a fiscalização do cumprimento das obrigações nele definidas:

- SENAI/PE:
Gestor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Assessora de Comunicação (ASCOM)
Fiscal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Analista de Comunicação da Assessoria de Comunicação (ASCOM)
- DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Em cada fornecimento decorrente deste instrumento serão observadas, quanto aos preços e às especificações, as cláusulas e disposições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018** que o precedeu, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela DETENTORA, que integram o presente independentemente de transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os preços registrados na forma da proposta são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PRAZO DE ENTREGA	Valor Unit.	Valor Total
Gráfica Offset – LOTE 01					
	Pasta Eventos I Papel cartão duo design 300g/m2, 4X4 cores. Acabamento: bordas arredondadas, dobra e dois bolsos fixados com cola, 22,5x10cm. Laminação fosca Bopp frente. Formato aberto 47 x 32cm Fechado 23,5 x 32cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta Eventos II Impressão no formato 47cm x 32cm (aberto) / 23,5cm x 32cm (fechado), papel cartão Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: uma dobra, bordas arredondadas, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Bolso: formato 21,5cm x 12,5cm, papel cartão Duo Design 300g/m, 4/0 cores, laminação fosca, faca de corte, fixado com cola e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta com Lâminas I Peça: impressão no formato 27cm x 27cm (aberto) / 13,5cm x 22cm (fechado), com dois bolsos inteiros (largura de 13cm), fixado com cola apenas na lateral, dobra, faca de corte especial e refilado (considerar 1cm a mais para colagem da aba). Papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Lâminas: 8 modelos - 2 modelos no formato 11cm x 21cm + 2 modelos no formato 11cm x 19,5cm + 2 modelos no formato 11cm x 18cm + 2 modelos no formato 11cm x 16,5cm, papel couchê 170g/m, 4/0 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. *Com manuseio. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	8.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Pasta com Lâminas II Peça: impressão no formato 45cm x 31,5cm (aberto) / 22,5cm x 31,5cm (fechado). Papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Bolso: 2 bolsos no formato 21,5cm x 12,5cm, com faca de corte especial, fixado com cola e refilado. (considerar 1cm a mais para colagem da aba), papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$

	de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Lâminas: 8 modelos - 2 modelos no formato A4 (21cm x 29,7cm) + 2 modelos no formato 21cm x 27,7cm + 2 modelos no formato 21cm x 25,7cm + 2 modelos no formato 21cm x 23,7cm. Papel couchê fosco 250g/m, 4/0 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. *Com manuseio. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.				
	Crachá Eventos SENAI Papel couchê fosco 230g/m ² , 4/0 cores, formato 10x12,5cm. Dois furos e cordão (nylon azul) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	4.000 Tiragem mínima: 500	3 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Marcador de Livro Papel cartão duo design 300g/m ² , 4X4 cores. Acabamento: bordas arredondadas, Laminação fosca frente e verso. Formato 20 x 5cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.000 Tiragem mínima: 500	3 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
				R\$	
Lote II					
	Lâmina 01 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 90g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	150.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 02 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 150g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	40.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 03 Impressão de panfletos, formato 21 x 29,7cm, 4/4 cores, em papel couchê fosco de 170g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	65.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 04 Impressão no formato A4 (21cm x 29,7cm), papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 05 (offset) Impressão no formato A4 (21cm x 29,7cm), papel off set 120g/m, 4/0 cor. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	30.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 06 (flyer) Impressão no formato 15cm x 10,5cm, papel couchê fosco 90g/m, 4/0 cores. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	80.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 07 (cartaz) Papel couchê fosco 170g/m ² , 4/0 cores, formato 29,7x42cm. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Lâmina 08 Impressão de panfletos, formato 15 x 21cm, 4/0 cores, em papel couchê fosco de 90g/m ² . Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	2 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 01 formato 64cm x 20cm (aberto) / 16cm x 20cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 3 dobras, laminação Bopp fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 02 formato 45cm x 21cm (aberto) / 15cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, laminação Bopp fosca frente e verso. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	15.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$

	Folder 03 formato 29,7cm x 21cm (aberto) / 14,8cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: 1 dobra e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 04 Impressão no formato 30cm x 21cm (aberto) / 10cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 150g/m, 4/4 cores. Acabamento: 2 dobras, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 05 Impressão no formato 45cm x 15cm (aberto) / 15cm x 15cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: duas dobras, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, pantone especial, refilado e picote. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 06 Impressão no formato 42cm x 60cm (aberto) / 21cm x 15cm (fechado), papel couchê fosco 150g/m, 4/4 cores. Acabamento: 3 dobras em cruz, aplicação de Verniz UV local, pantone especial e refilado. *Com manuseio Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	5000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 07 Impressão no formato A3 (42cm x 29,7cm - aberto) / 21cm x 29,7cm (fechado), papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 08 (quadrado) Impressão no formato 40cm x 20cm (aberto) / 20cm x 20cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 5 lâminas, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, aplicação em <i>hotstamp</i> , 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	15.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
	Folder 09 (Guia) Impressão no formato 42cm x 59,4cm (aberto) / 21,5cm x 14,85cm (fechado), papel couchê brilho 90g, 4/4 cores. Acabamento: Refile e 03 dobras. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	20.000 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra	R\$	R\$
Valor total					
LOTE 03					
	Jornal 01 02 lâminas, formato aberto 42x29,7cm, fechado 21x29,7cm; em papel couchê fosco 150g/m ² , Impressão off set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Ensacado em plástico transparente 56g shrink individual. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	24.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Jornal 02 03 lâminas, formato aberto 42x29,7cm, fechado 21x29,7cm; em papel couchê fosco 150g/m ² , Impressão off set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática e 02 grampos. Ensacado em plástico transparente 56g shrink individual. Obs.:	25.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 01 10 lâminas (40 páginas), formato aberto 30x30cm, formato fechado, 15x30cm, papel couchê fosco 170g/m ² , Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Verniz UV Local e laminação Fosca na capa e refile. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.200 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		
	Brochura 02 (agenda) 17 lâminas (68 páginas), formato aberto 30x30cm, formato fechado, 15x30cm, papel offset 90g/m ² , Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Capa em papel couchê 170g/m ² . Laminação Fosca na capa e refile. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.	3.200 Tiragem mínima: 500	7 dias úteis após a aprovação da amostra		

	<p>Brochura 03 10 lâminas (40 páginas), formato aberto 29,7x21cm (formato aberto) 14,8x29,7cm (formato fechado), papel couchê fosco 150g/m², Impressão off-set (4/4) cores policromia frente/ verso, dobra automática. Laminação Fosca na capa e refilê. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>4.000 Tiragem mínima: 500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Brochura 04 (folder/catálogo) Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores, 08 lâminas. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>5.000 Tiragem mínima:500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Brochura 05 (folder/catálogo menor) Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores, 04 lâminas. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>5.000 Tiragem mínima:500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Brochura 06 (folder/catálogo reciclato) Impressão no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), papel reciclato 170g/m, 4/4 cores, 06 lâminas. Acabamento: dobra e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>5.000 Tiragem mínima:500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Brochura 07 (Portfólio) Formato fechado: 23,5x32cm Encadernação: Lombada quadrada, colada. Capa: Formato aberto: 64x32cm. Cartão Duo design 300 g/m², 4/4 cores. Acabamento: Laminação fosca, Verniz UV com reserva e 6 dobras (4 da lombada e 2 das orelhas). Miolo: 14 lâminas, 56 páginas. Papel Couchê Matte L2 115 g/m² 4/4 cores. Faca de corte especial Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>2.000 Tiragem mínima: 500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Brochura 08 (Catálogo) Impressão no formato A3 (42cm x 29,7cm) / 21cm x 29,7cm (fechado). Capa: papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Miolo: 4 lâminas em papel couchê fosco 170g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>5.000 Tiragem mínima: 500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
	<p>Pasta com Brochura Pasta: impressão no formato 64cm x 29cm (aberto) / 32cm x 22cm (fechado), com bolso inteiro (largura de 28cm), fixado com cola apenas na lateral, dobra, faca de corte especial e refilado (considerar 1cm a mais para colagem da aba). Papel Duo Design 300g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, aplicação em hotstamp e refilado. Folder: impressão de 3 lâminas no formato 59cm x 21cm (aberto) / 29,5cm x 21cm (fechado), frente e verso, papel couchê fosco 250g/m, 4/4 cores. Acabamento: dobra, laminação fosca frente e verso, aplicação de Verniz UV local, pantone especial, faca de corte especial, 2 grampos e refilado. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	<p>7.000 Tiragem mínima: 500</p>	<p>7 dias úteis após a aprovação da amostra</p>			
Valor total						
LOTE 04						

	<p>Caderno Institucional Capa dura 17,5x24,5cm, papelão panamá, revestido com couchê fosco 180g/m² com impressão cor especial prata pantone especial (chapado), incluindo a impressão na guarda, e marca SENAI em hotstamp na capa (área 60x22mm) e na quarta capa (área 65x40mm). Capa e contracapa revestidas separadas. 200 páginas 1/1 cores pantone especial, 75g/m² formato 17x24cm sendo 4 folhas de introdução (diferentes), 6 folhas de agenda (diferentes) e 90 folhas pautadas com marca SENAI (iguais). Wire-o 20mm de diâmetro.Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	3.000 Tiragem mínima: 500	10 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Caderneta 01 Formato 9 x 14,5cm com espiral wire-o 100 folhas internas 75g/m² branca 1/0 cor. Capa em cartão couchê 230g/m² impresso em pantone especial metálico (chapado), e marca do SENAI em 02 cor especial pantone 293C e 485C, verniz com reserva. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Caderneta 02 (simples) Formato 9 x 14,5cm com espiral wire-o 100 folhas internas 90g/m², papel offset branco, 4/0 cores. Capa em couchê fosco 300g/m², 4/0 cores. Acabamento: Refile, laminação fosca para capa e colocação do wire-o.Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Caderneta 03 (reciclato) Formato 10cm x 15,5cm, com espiral wire-o na lateral, 100 folhas internas 90g/m², papel offset branco, 1/1 cores. Capa: papel Reciclato 350g 4/0 cores. Acabamento: Refile e colocação do wire-o.Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	5.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Caderneta 04 (OC) Formato 12,6 x 15,5cm com espiral wire-o branco. Miolo com 30 folhas em papel offset 75g/m² branca 1/0 cor. Capa em cartão couchê 300g/m², 4/0 cores, laminação fosca Bopp. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Bloco 01 (fluorescente) Para anotações papel offset 75g/m², 1/0 cor pantone especial fluorescente 811U amarelo (chapado), 10,5x7cm. Acabamento com cola. 30 páginas. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	4.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Bloco 02 (offset) Para anotações papel offset 75g/m², 4/0 cor, formato 15x21cm. Acabamento com cola. 30 pgs. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	22.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
	<p>Bloco 03 (reciclato) Para anotações papel reciclato 75g/m², 4/0 cor, formato 15x21cm. Acabamento: cola. 30 pgs. Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	22.000 Tiragem mínima: 500	4 dias úteis após a aprovação da amostra		
Valor total					R\$
LOTE 07					
1	<p>Envelope para A5 (A4 dobrado) Tipo saco, 2/0 cores, medindo 18,5 x 24cm, em papel branco alcalino 120g/m² (40kg) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
2	<p>Envelope para A4 Tipo saco, 2/0 cores, medindo 26x36cm em papel branco alcalino 180g/m² (60kg) Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
3	<p>Envelope (extra-grande) Tipo saco, 2/0 cores, medindo 31x 41cm em papel branco alcalino 210g/m². Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
4	<p>Envelope Vertical Faca de corte, 2/0 cores, medindo 11x31cm em papel branco alcalino 150g/m². Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		
5	<p>Envelope Horizontal Tipo saco, 2/0 cores, medindo 23x11cm, em papel branco alcalino 150g/m². Obs.: Fornecer amostra para aprovação prévia.</p>	10.000 Tiragem mínima: 500	5 dias úteis após a aprovação da amostra		

Valor total	
--------------------	--

5.2 Nos preços já estão computados todos os custos diretos e indiretos, inclusive seguro, frete e os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, bem como combustível, custos administrativos, lucros, etc, inclusive tudo o que for necessário para a entrega do produto na forma presente no edital e seus anexos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento Regional e nas Unidades do SENAI/PE, cujos respectivos endereços encontram-se listados no item 2.1.1 do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

6.2 A DETENTORA deverá proceder à entrega dos materiais, na quantidade e qualidade solicitada pelo SENAI/PE, no prazo indicado no quadro abaixo, e serão contados da data do comprovado recebimento da Autorização de Serviço (AS), sendo obrigatório o retorno da cópia da AS devidamente assinada para confirmação do aceite, ficando sob responsabilidade da DETENTORA atender a solicitação dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades prevista na cláusula décima deste instrumento particular sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

6.2.1 Prazo de entrega da prova física no SENAI Sede (ASCOM), pela gráfica, é de até 1 dia útil após liberação do arquivo final que poderá ser nos formatos AI, INDD, CDR, PDF e JPG por meio digital de acordo com a necessidade do SENAI.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas, conforme abaixo:

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, eventuais irregularidades observadas;

II – Definitivamente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por colaborador designado que realizará todas as verificações de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da DETENTORA.

6.4 Os materiais serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.

6.5 Ocorrendo as hipóteses previstas no subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar a substituição no prazo máximo de até 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da comunicação a respeito efetuada pelo SENAI/PE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após cada fornecimento com a efetiva entrega dos produtos, apresentação de nota fiscal pela DETENTORA e posterior liberação pela fiscalização do SENAI/PE, devendo ser creditado no prazo de até trinta (30) dias corridos através do sistema “BB PAGUE” (do Banco do Brasil S.A.), ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo a DETENTORA informar na nota fiscal os dados relativos ao nome e número do banco, da agência e número da conta corrente para depósito, não sendo admitida qualquer outra forma de cobrança.

7.1.1 Para fins de pagamento à DETENTORA deverá ela manter todos os requisitos documentais de habilitação constantes do Edital, cuja confirmação será feita através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal, podendo ser motivo de rescisão contratual e multa conforme previsto na cláusula décima do presente instrumento, com suspensão do pagamento em ocorrendo a irregularidade.

7.1.2 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei n. 9.430/96 e na Instrução Normativa SRF n. 480, de 15 de dezembro de 2004.

7.1.3 Na hipótese de a DETENTORA ser optante pelo SIMPLES, deve anexar à fatura declaração, conforme Instrução Normativa SRF n. 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada por seu representante legal, situação em que não incidirá a retenção disposta no subitem acima.

7.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a DETENTORA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso e durante o referido período de sustação, quaisquer ônus para o SENAI/PE.

7.3 O SENAI/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela DETENTORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

8.1 Durante o prazo de validade do registro de preços, a DETENTORA poderá ser autorizada a fornecer o produtos objeto desta, através das Unidades do SENAI/PE, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 A contratação será representada por pedido ou instrumento contratual equivalente

exemplificativamente Autorização de Serviço (AS), contrato, nota de empenho da despesa, etc.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Cada aquisição deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Serviço (AS) ou documento outro previsto no item 8.2 em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pela DETENTORA.

9.2 Será de responsabilidade da DETENTORA o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao SENAI/PE ou a terceiros ocorridos por responsabilidade de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no presente Instrumento Particular.

9.3 Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações do objeto licitado, serão eles devolvidos, aplicando-se as penalidades previstas na cláusula décima, estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Se a DETENTORA recusar-se a receber os documentos formalizadores de solicitações de compra injustificadamente e/ou não atendê-las de acordo com as especificações e quantitativos exigidos no Edital, no prazo previsto, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no atendimento do pedido, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) tudo sobre o valor nominal do pedido ou sobre o valor total do item não atendido.

10.2 Ocorrendo alguma das hipóteses previstas no item anterior, o SENAI/PE poderá convocar outra empresa que tenha participado do processo de registro de preços, respeitado o preço vencedor e a ordem de classificação.

10.3 A hipótese de recusa injustificada da DETENTORA em fornecer os materiais descritos no item 5.1, dentro do prazo de validade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar com o SENAI, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4 Na hipótese em que a inexecução implique em descumprimento total do objeto,

excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, à DETENTORA inadimplente ainda poderá ser aplicada multa, equivalente a 10% do valor total efetivamente já pago em decorrência do presente instrumento.

10.5 A DETENTORA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega, deverá apresentar justificativas por escrito, devidamente comprovadas, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do acordo, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo SENAI/PE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

10.6 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.7 Se o valor da multa não for recolhido pela DETENTORA inadimplente, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da DETENTORA, o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, reconhecida ao presente instrumento particular, subscrito por 2 (duas) testemunhas, eficácia de título executivo extrajudicial de que trata a vigente legislação processual civil brasileira.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução parcial ou total do presente instrumento ensejará a sua rescisão, atendido o disposto no art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente instrumento particular.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO

13.1 O presente instrumento poderá ser cancelado de pleno direito em relação à DETENTORA inadimplente:

13.1.1 Pela autoridade administrativa competente do SENAI/PE, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a DETENTORA não cumprir as obrigações dele constantes;

13.1.1.2 a DETENTORA não cumprir o pedido no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

13.1.1.3 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento

decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.4 Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado e a DETENTORA não aceitar reduzi-los;

13.1.1.5 Livremente, mediante aviso prévio por escrito, comprovado com 30 (trinta) dias corridos de antecedência.

13.1.2 Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nele contidas;

13.1.2.1 As solicitações da DETENTORA, para cancelamento dos preços registrados deverão ser dirigidas ao Diretor Regional do SENAI/PE, facultada a este a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2 Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo SENAI/PE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por uma publicação em jornal de grande circulação, considerando-se cancelado o preço registrado cinco (5) dias úteis após a publicação.

13.2.2 Fica estabelecido que a DETENTORA deverá comunicar imediatamente à GLC/ Gerência de Licitações, Compras e Contratos do SENAI/PE qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento dos seus créditos, de correspondência e de outros documentos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SISTEMÁTICA DE PRORROGAÇÃO

Após vencido o prazo de validade previsto na cláusula segunda, o SENAI/PE operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que os preços registrados continuam sendo os mais vantajosos, efetuará ao seu exclusivo critério, a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão formalizadas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente instrumento particular de registro de preços.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA NÃO OCORRÊNCIA DE NOVAÇÃO

A falta de utilização, pelo SENAI/PE, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede

este instrumento não se constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância em fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir referentes à execução deste instrumento que obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que se configure.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

E sendo este o compromisso da DETENTORA em decorrência do citado processo licitatório foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e três (3) testemunhas.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Diretor Regional do SENAI/PE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Contrato
CPF:

Nome:
CPF:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato
CPF:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Acusamos o recebimento do edital do **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**, que nos foi encaminhado / conhecido nesta data pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PE, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral.

Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o email:licitacao.dlc@pe.senai.br, Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o SENAI-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Processo diretamente à licitante.

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo da empresa

Razão Social:

CNPJ:

Contato:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail
